





Gabinete do vereador Prof. Samuel (PL)

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED

Projeto de Lei n. 186/21 – autoria do vereador William Alemão, que DISPÕE sobre a obrigatoriedade das escolas da rede pública municipal e da rede privada, de ministrarem treinamento adequado ao corpo docente, aos funcionários e aos alunos, para simulações de evacuação em casos de incêndio, desastres naturais e estruturais e dá outras providências.

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei n. 186/21** – **autoria do vereador William Alemão,** que DISPÕE sobre a obrigatoriedade das escolas da rede pública municipal e da rede privada, de ministrarem treinamento adequado ao corpo docente, aos funcionários e aos alunos, para simulações de evacuação em casos de incêndio, desastres naturais e estruturais e dá outras providências. Importa dizer, de início, que a matéria foi, igualmente, apreciada pelas comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Economia e Orçamento, tendo recebido análise de constitucionalidade, bem como das questões financeiras que a envolvem.

No texto do projeto, o mencionado parlamentar fala sobre a importância da realização de simulações de evacuação em casos de incêndio, ressalvando que esses procedimentos devem ser redobrados quando se trata de crianças, adolescentes e todas as pessoas que envolvem as comunidades escolares. Destaca, também, que o tempo de evacuação é medido para assegurar que ocorra dentro de um período razoável de tempo e que os problemas com o sistema de emergência ou procedimentos possam ser identificados. Ademais, o propositor menciona que a intenção é garantir a prevenção a sinistros, visando a evitar tragédias que poderiam ter proporções dramáticas.

É o relatório.









Gabinete do vereador Prof. Samuel (PL)

O texto do Projeto de Lei n. 186/21 é assertivo ao tratar de tema absolutamente relevante para a vida e a rotina das instituições de ensino. Formalizar os procedimentos para lidar com incêndios ou situações dessa natureza, incluindo-se a necessidade de orientação e treinamentos para alunos, professores e funcionários das escolas, apresenta-se como algo oportuno e que merece dos vereadores desta Casa Legislativa anuência e apoio.

A iniciativa manifestada no referido PL pode, sem dúvidas, ter implicações diretas em eventos que demandem das diversas unidades de ensino a tomada de decisões, em especial na proteção da vida, o que deve ser sempre a preocupação de todos nós.

Por essa razão, considerando que o projeto se constitui uma iniciativa importante que pode colaborar para a garantida da vida das diversas pessoas que compõem as instituições de ensino, nas redes pública e privada, na ocorrência de situações extremas como incêndios, a manifestação deste relator é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o Parecer.

Ver. Prof. Samuel (PL)

Relator





ASSINATURAS DIGITAIS

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - VEREADOR - 073.262.462-20 EM 17/05/2021 09:02:54
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 17/05/2021 08:31:08
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 17/05/2021 08:30:53
JOELSON SALES SILVA (AUTORIA) - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 17/05/2021 08:46:00
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 517.937.762-53 EM 17/05/2021 08:46:15









Diretoria Legislativa

Diretoria Legislativa – Divisão de Comissões

Aprovado o parecer **FAVORÁVEL** ao **PL. n. 186-21** pela totalidade dos presentes à reunião virtual da Comissão de Educação, realizada no dia 17 de maio de 2021, conforme assinaturas digitais.